

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: m17mw2md SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2026 Projeto de resolução nº 837/2026 Protocolo nº 5643/2026 Processo nº 1898/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Valdenir Santos</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Adilson Luiz da Silva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Adilson Luiz da Silva**.

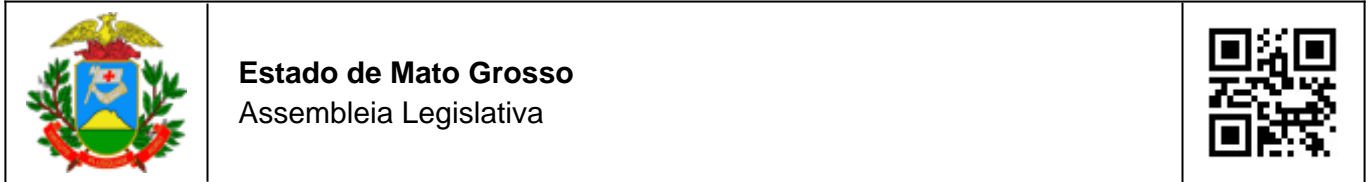
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Adilson Luiz da Silva**.

Adilson Luiz da Silva nasceu em 1978, em São Miguel do Oeste, filho de Gari da Silva e Glaci da Silva. Formado como Técnico Agrícola pela Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC em 1998, Adilson Luiz da Silva mudou-se para Nova Ubiratã-MT em 2000. Em 2002, ingressou no serviço público municipal como Técnico Agrícola, desempenhando diversas funções voltadas ao desenvolvimento rural. Em 2016 foi eleito vereador do município e, em 2018, presidente da Câmara Municipal, cargo que exerceu por dois anos. Em 2020, foi eleito Vice-Prefeito de Nova Ubiratã-MT, destacando-se pelo compromisso com o desenvolvimento local e a administração pública.

Portanto, a concessão do título de Cidadão Mato-Grossense a **Adilson Luiz da Silva** é um reconhecimento justo de sua dedicação ao desenvolvimento econômico e social do Estado, merecendo, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o amor, a dedicação e o vínculo como verdadeiros filhos da terra. Considerar uma pessoa agraciada com o título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém verdadeiramente vinculado à



sua terra natal.

Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT.

É justo, portanto, conferir-lhe o "Título de Cidadão Mato-Grossense", reconhecendo e qualificando

devidamente o seu mérito. Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Junho de 2026

Valdenir Santos
Deputado Estadual